



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Pescaria Brava

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – PESCARIA BRAVA/SC

Edital CMDCA nº 004/2015.

Dispõe sobre a prorrogação das inscrições no Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares no Município de Pescaria Brava/SC.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Pescaria Brava, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012 Resoluções nº170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA e pela Lei Municipal complementar nº 024 de março de 2013.

RESOLVE:

1. Prorrogar as inscrições para o processo de escolha dos 05 (cinco) membros do conselho tutelar do Município de Pescaria Brava/SC para o período de **08/07/2015 a 23/07/2015** em dias úteis, no horário de atendimento ao público **13:00 as 19:00**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rodovia SC, 437, km 08.

2. E, em razão do disposto no item 1 deste edital, fica alterado o item 4.0 da Publicação das Candidaturas do edital nº 001/2015/CMDCA/Pescaria Brava-SC, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 Da Publicação das Candidaturas

2.1.1 A relação de candidatos inscritos será publicada no dia **24/07/2015**, no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretaria de Assistência Social e site da Prefeitura Municipal.

2.1.2 Publicada a lista, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período **24/07/2015 a 26/07/2015**, no horário de atendimento ao público (13:00 às 19:00), na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.1.2.1 O candidato impugnado deverá manifestar-se de forma escrita, no período de **26/07/2015 a 27/07/2015**, no horário de atendimento ao público (13:00 às 19:00), na sede da



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Pescaria Brava

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – PESCARIA BRAVA/SC

Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.1.2.2 A comissão eleitoral terá o período de apresentar resposta quanto às impugnações até o dia **28/07/2015**.

2.1.3 O edital com a relação dos candidatos aptos a participarem do teste de conhecimento sobre Estatuto da Criança e do adolescente será publicado no dia **30/07/2015**, no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Secretaria de Assistência Social.

2.1.4 O teste escrito será realizado no dia 01 de Agosto de 2015, com horário das 13h00 às 17h00.

2.1.5 O teste escrito será composto por 20 (vinte) questões objetivas, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

3. O resultado do teste escrito será publicado no dia 04 (quatro) de Agosto de 2015, no Mural da Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e site oficial da Prefeitura.

3.1. A interposição e decisão de recursos referentes ao teste escrito serão no período de 05/08/2015 a 06/08/2015.

3.2. Os candidatos deverão solicitar a declaração do resultado obtido no teste escrito, junto aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 07/08/2015, tendo como local a Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.3. O registro dos candidatos a Conselheiro Tutelar será feito no período de 08/08/2015 a 20/08/2015, em dias úteis, no horário de atendimento ao público (13h00 às 19h00), na Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. Fica eleito o Foro da Comarca de Laguna para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Pescaria Brava

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – PESCARIA BRAVA/SC

3. Fica aletrado o anexo I do edital nº 001/2015 que trata-se do cronograma do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares.

PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Pescaria Brava/SC, aos
08(oito) dias do mês de julho do ano de 2015.

Dilney da Luz
Presidente do CMDCA